
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N. 7.461, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

Autoriza licenciamento e emplaceamento de transporte de passageiros a taxímetro.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da solicitação feita pela Federação Educacional Infante Juvenil, em data de 24.2.71,

DECRETA :

Art. 1º -Fica a Delegacia Estadual de Trânsito autorizada a licenciar e emplacear dez (10) novos automóveis de transporte de passageiros, a taxímetro, tipo Sedan, com peso superior a 850 (oitocentos e cinquenta) quilos e dotados de quatro (4) portas, para a Federação Educacional Infante Juvenil, sediada à avenida Independência n. 799.

Parágrafo Único - A Federação Educacional Infante Juvenil fica obrigada nos termos do Decreto n. 6.152, de 24 de julho de 1968, com as modificações introduzidas pelos Decretos ns. 6.555 de 27 de fevereiro de 1969, 6.697, de 18 de junho de 1969, 6.749 de 1º de agosto de 1969 e 6.849, de 11 de novembro de 1969, para exercer o direito previsto neste artigo.

Art. 2º - A Federação não poderá por quaisquer motivos ceder, alienar ou transferir os direitos das placas de aluguel a taxímetro, licenciados e emplaceados na forma deste Decreto, ficando estabelecido que, na infringência do disposto neste artigo, serão automaticamente canceladas as referidas licenças e suas placas recolhidas à Repartição de Trânsito.

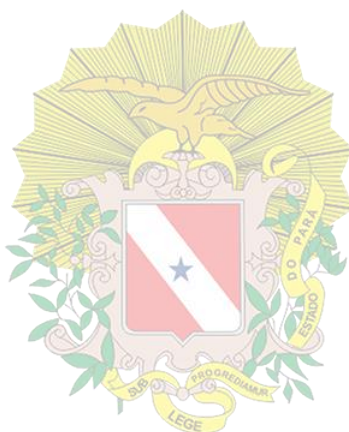
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando mantidas todas as disposições contidas nos Decretos ns. 6.152, de 24 de julho de 1968, com as modificações nele introduzidas pelos Decretos ns.6.555, de 27 de fevereiro de 1969, 6.849, de 11 de novembro de 1969 e os Decretos ns. 7.139, de 21 de julho de 1970, 7.306, de 9 de dezembro de 1970, 7.416, de 20 de janeiro de 1971 e 7.433, de 8 de fevereiro de 1971.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Major R-1 Antonio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública

DOE Nº 21.981, DE 02/03/1971.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ